

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À QUOTA AMBIENTAL

Nº do Processo: 6027.2019/0003622-7 (SVMA) / 1020.2023/0018501-5 (SMUL)

Interessado: PINUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: Rua Araioses, s/nº - lote 17, 18, 19 e 20

Número do Contribuinte (s) (SQL): 081.267.0186-2/ 081.267.0187-0/ 081.267.0188-9/  
081.267.0189-7

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	1.962,30 m²
Localização do lote	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 5
Taxa de ocupação	43,46%
Gabarito do empreendimento (em metros)	3 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30,0%
Fator alfa α	0,40
Fator beta β	0,60
QA mínimo obrigatório	0,37

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

ITEM II. COBERTURA VEGETAL					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	TCA (5)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	582,90	(m²)	0,25	n/a	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	26,00	(unidade)	15	26,00	0,10
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	32,00	(unidade)	35	32,00	0,29
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	8,00	(unidade)	80	0,00	0,33
B4. Palmeira a ser plantada (4)	0,00	(unidade)	20	0,00	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (6)(7)	5,00	(unidade)	80	0,00	0,20
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	180	0,00	0,09
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (6)(7)	1,00	(unidade)	400	0,00	0,20
B8. Palmeira existente (6)(7)	0,00	(unidade)	90	0,00	0,00
B9. Maciço arbóreo (7)	0,00	(m²)	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	n/a	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada / muro verde</b>					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	(m²)	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					1,28
<b>V FINAL</b>					3,38

Notas:

1. Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
2. Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.

3. Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (8)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (9)
A1*. Área ajardinada sobre solo	582,90	(m²)	0,22	0,07
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (10)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	270,89	(m²)	0,78	0,11
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (11)	1.108,51	(m²)	0,82	0,46
<b>D PARCIAL (12)</b>				0,64
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	12.362,49	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	21.823,95	(l)	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				0,45

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL - QA				1,01
ITEM V. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO				
Valor de Terreno - Cadastro de Valores de Terreno para fins de Outorga Onerosa - R\$/m² (13)				0,00
Fator de Planejamento				0,00
Fator Social do Empreendimento (ponderado por área computável das unidades)				0,00
Coefficiente de Aproveitamento Pretendido (CAP)				0,00
% de redução da taxa de permeabilidade (14)				0,99%
QA mínimo obrigatório, após redução da taxa de permeabilidade (15)				0,37
QA proposto (16)				1,01
Número de vezes do QA min obrigatório atingido pelo empreendimento (VQA) (17)				2,69
Fator de Incentivo da Quota Ambiental (FQA) (18)				R\$ 28 / m²
Valor Original da Contrapartida Financeira da Outorga Onerosa do Direito de Construir				R\$ 0,00

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (art. 81 § 2º da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (art. 82 § 1º da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (art. 82 § 3º da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (art. 82 § 4º da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (art. 82 § 4º da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (art. 83 da lei 16.402/16).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (art. 86 § único da lei 16.402/16)

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova
- Reforma com alteração de área acima de 20%
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 10 anos para qualquer duração de chuva é 1 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 1,13 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 14.150,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 13.644,96 L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito as sanções civis, penais e administrativa cabíveis.

São Paulo, 4 de setembro de 2024

---

Responsável Técnico  
NOAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A  
CREA nº 2557238-SP e ART nº 2620241502639  
PEDRO ENRIQUE AMARAL ESPINOZA INCER  
CREA nº 5063331776-SP

## NH220320-MODELO-ANEXO 1-QUOTA AMBIENTAL pdf

Código do documento 7e776623-c59f-410c-9e14-b0919d651bbe



### Assinaturas



Pedro Enrique Amaral Espinoza Incer  
pedro.incer@noahtech.com.br

Assinou



### Eventos do documento

#### 04 Sep 2024, 13:58:56

Documento 7e776623-c59f-410c-9e14-b0919d651bbe **criado** por LUANA DEUSDEANTE LA LAINA (50e00ab3-6bc0-4d61-9ae7-eb77df98bb19). Email: luana.deusdeante@noahtech.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-04T13:58:56-03:00

#### 04 Sep 2024, 13:59:08

Assinaturas **iniciadas** por LUANA DEUSDEANTE LA LAINA (50e00ab3-6bc0-4d61-9ae7-eb77df98bb19). Email: luana.deusdeante@noahtech.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-09-04T13:59:08-03:00

#### 04 Sep 2024, 15:23:07

PEDRO ENRIQUE AMARAL ESPINOZA INCER **Assinou** (4b144430-1509-4a96-9df5-5782060ffe50) - Email: Pedro.incer@noahtech.com.br - IP: 67.159.233.78 (67.159.233.78 porta: 3704) - [Geolocalização: -23.592283720757667 -46.6879939774463](#) - Documento de identificação informado: 094.643.747-56 - DATE\_ATOM: 2024-09-04T15:23:07-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):a15e18039e364f3a242fc2fa53ea255fc81107a588b1f65630239e9085821d0c

(SHA512):a34e64b87aa7caa05c7c40e71a5faccf1b34d9cab9a8c2339062a85b190e80f7a7f4a0b2f84ffa746ed3beae97aba3b1c91de41ede49e09507846b58b4ca7880

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**